



**ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 08.351.513/0001-59**

PORTARIA Nº 53-A/2018-SMPF CABECEIRAS – GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICARDO LEANDRO REIS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de chefe de departamento de atenção básica, lotado no fundo municipal de saúde 01 (uma) diária no valor de R\$- 50,00(cinquenta reais), para custear despesa com viagem até a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 22 do corrente mês, para retirada de documentação dos jovens aprendiz conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$- 50,00 (cinquenta reais) proveniente da diária concedida, conforme portaria acima.

CABECEIRAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOME: RICARDO LEANDRO REIS DE AGUIAR
CPF: 881.127.801-53